



PORTARIA Nº 44.645/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 91 da
Lei Municipal nº1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº
245 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
JOSE ROBERTO FORTES COUCEIRO	12716
Período Aquisitivo: 21/12/2016 a 20/12/2017 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018	
Data de Interrupção: 14/01/2018 Dias de Saldo: 17	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL